



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/071/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

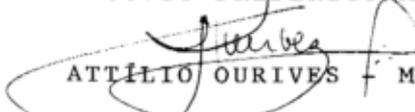
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/94/90;

R E S O L V E :

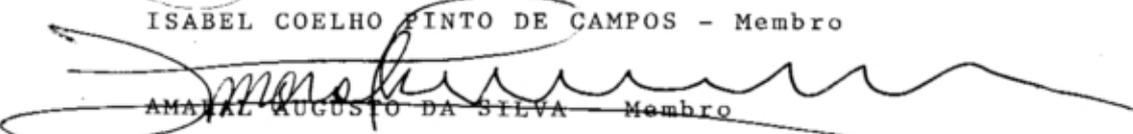
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que celebram o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a realização do Curso de Especialização em Educação Ambiental, no período de 06 de agosto a 08 de dezembro de 1990.

Cuiabá, 12 de setembro de 1990. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro